



Financeiro - Julio Casas Imóveis <financeiro@julioacasas.com.br>

Fwd: Negociação - Av. São João, nº 179

1 mensagem

Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@julioacasas.com.br>

9 de julho de 2020 14:42

Para: Financeiro - Julio Casas Imóveis <financeiro@julioacasas.com.br>, Financeiro2 - Julio Casas Imóveis <financeiro2@julioacasas.com.br>

Atenciosamente,

 Helena dos Santos Cobrança cobranca@julioacasas.com.br	 Júlio Casas Imóveis Cuidando bem do seu bem	Rua Clodomiro Paschoal, 187 Jd Paulistano - Sorocaba /SP (15) 2101.6161 julioacasas.com.br
--	--	---

Prezados locatários,

ATENÇÃO!**O não recebimento dos boletos não isenta a cobrança da multa.**

Em caso de não recebimento do boleto é necessário **solicitar a segunda via até o vencimento**, através do telefone: 15 2101-6161 ou através do e-mail cobranca@julioacasas.com.br.

O e-mail boleto@julioacasas.com.br é de envio automático e não possui caixa de entrada, favor não enviar e-mails para este endereço eletrônico.

----- Forwarded message -----

De: **Tatiane Dias (Jurídico) - Julio Casas Imóveis** <juridico3@julioacasas.com.br>

Date: sex., 3 de jul. de 2020 às 15:54

Subject: Fwd: Negociação - Av. São João, nº 179

To: Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@julioacasas.com.br>

Contrato: 57

Autorizado, favor emitir boleto e encaminhar ao inquilino.

Atenciosamente,

 Tatiane Dias jurídico juridico3@julioacasas.com.br (15) 9 9164.9631	 Júlio Casas Imóveis Cuidando bem do seu bem	Rua Clodomiro Paschoal, 187 Jd Paulistano - Sorocaba /SP (15) 2101.6161 julioacasas.com.br
---	--	---

----- Forwarded message -----

De: **Cláudia Pinho Lopes** <claudiapinhlopes@gmail.com>

Date: qui., 25 de jun. de 2020 às 17:00

Subject: Re: Negociação - Av. São João, nº 179

To: Tatiane Dias (Jurídico) - Julio Casas Imóveis <juridico3@julioacasas.com.br>

Tatiane

Boa tarde!!

Conversei com meu pai Sr. Nerino Pinho, no que se refere a renegociação das parcelas vencidas do imóvel sito a Avenida São João, nº 179 ele autorizou que as parcelas referentes ao mês de abril/20 e maio/20 com vencimento em 10/05 e 10/06 sejam pagas com 50% de desconto e isento de multas e juros porém as duas parcelas sendo pagas juntas o mais breve possível.

No aguardo,

Desde já agradeço

Cláudia Pinho Lopes

Em qui., 25 de jun. de 2020 às 09:34, Tatiane Dias (Jurídico) - Julio Casas Imóveis <juridico3@juliocasas.com.br> escreveu:
Prezado Sr. Nerino, bom dia!

Diante do cenário no qual estamos vivenciando, o Sr. inquilino do imóvel sito a Avenida São João, nº 179, nos solicitou para que encaminhássemos uma proposta para pagamento dos vencimentos de 10/05/2020, 10/06/2020 e 10/07/2020, da seguinte forma:

- Desconto de 50%, com isenção de multas e juros, para pagamento dos vencimentos 10/05 e 10/06, assim que autorizado. E o desconto no vencimento de 10/07/2020 na data oportuna.

Caso seja de vosso interesse, ou queira apresentar uma contraproposta, fico no aguardo.

Atenciosamente,



Tatiane Dias
jurídico
juridico3@juliocasas.com.br
(15) 9 9164.9631

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187
Jd Paulistano - Sorocaba /SP
(15) 2101.6161
juliocasas.com.br



Remetente notificado por
Mailtrack